



Of. N.º _____

L.E.I N.º 1.654/77

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE, Prefeito do Município de Garça, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

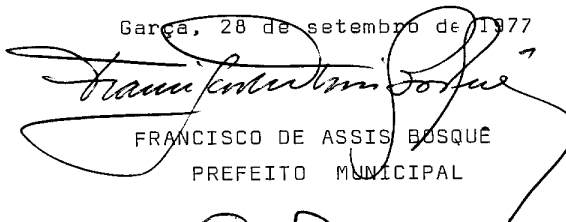
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza do a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 129.340,00.... (Cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta cruzeiros), para ocorrer as seguintes despesas:

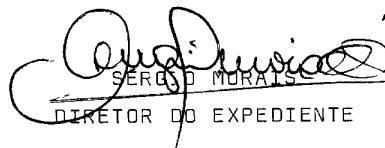
I - Construção de um Estádio Varzeano	Cr\$ 70.000,00
II - Construção de Abrigos para passageiros....	Cr\$ 25.000,00
III - Ampliação das arquibancadas do Estádio Mu-	
nicipal	Cr\$ 34.340,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de setembro de 1977


FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MURAI
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente,
na data supra.-